

RECURSO**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO****AO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA****INTERESSADO: L&R SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 52.623.583/0001-00****PROCESSO/EDITAL: Pregão Eletrônico nº 90158/2025**

ASSUNTO: Recurso contra a classificação da empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 55.935.697/0001-84) no lote referente ao item 70 (Nobreak 1500VA), por apresentar produto que **não atende integralmente às especificações do edital**, notadamente no quesito **autonomia da bateria**, com indícios de documentação inconsistente.

I. DO OBJETO E DA LEGITIMIDADE

A L&R SOLUÇÕES LTDA, regularmente inscrita e participante do certame em referência, vem, nos estritos termos seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da licitante **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**.

O recurso é fundamentado na **violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da obrigatoriedade do fiel cumprimento das especificações técnicas**, pedindo a reavaliação e a consequente **desclassificação** da referida concorrente por ofertar equipamento com características distintas das exigidas, conforme amplamente demonstrado a seguir.

II. DOS FATOS E DA CONTROVÉRSIA TÉCNICA

O edital, em sua descrição detalhada para o item 70 (Nobreak), estabeleceu como **característica obrigatória e intrínseca** a seguinte exigência:

"AUTONOMIA MÉDIA DE 60 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1 PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6""

A licitante FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA apresentou como produto o modelo **KSB 1500BS** da marca **CR ENERGIA**. No entanto, existe uma **clara e insuperável divergência** entre a autonomia exigida e a capacidade real do produto ofertado, comprovada pelas **próprias fontes oficiais do fabricante**, o que configura **inidoneidade da proposta**.

CONFRONTO TÉCNICO IRREFUTÁVEL:

Fonte de Informação	Autonomia Declarada para Carga Similar	Conclusão
Exigência do Edital	60 minutos (com 1 PC + 1 monitor 15,6")	Parâmetro obrigatório.
Site Oficial do Fabricante (CR ENERGIA)	20 minutos (com 1 PC fonte 500W + 1 monitor LCD 22")	Produto NÃO ATENDE. A autonomia é 66% inferior.
Manual Técnico para Download (Fabricante)	30 minutos (com 1 Micro + 2 monitores LCD)	Mesmo em cenário mais favorável, a autonomia é 50% inferior à exigida.
Documentação apresentada pela Licitação	Alegou atender 90 minutos (com manual de origem duvidosa)	Informação contraditória e não endossada pelo fabricante.

(imagem do site oficial da fabricante)

KSB 1500BS
Nobreak Potência 1500VA

Os nobreaks de linha interativa são equipamentos que regulam a tensão corrigindo as oscilações da rede, e em casos de queda de energia atuam num tempo menor que 4ms protegendo e mantendo em funcionamento os equipamentos a eles ligados a partir retorno energia seu retificador atua no sentido de recarregar a bateria do nobreak. Eles também são caracterizados por apresentarem em modo rede a frequência na saída igual à da rede elétrica, porém eles possuem um estabilizador interno. A tensão de saída é corrigida para um valor seguro caso a tensão de entrada varie para valores que possam prejudicar os equipamentos conectados. A linha SOHO, abreviação do termo inglês Small Office-Home Office, é mais específica para ser utilizada em pequenos escritórios, residências e ou microempresas, são equipamentos mais leves para equipamentos que não demandam quantidades de energia em larga escala.

1. SAÍDA
 Capacidade de Potência de Saída mínima de 1500 VA / 1050 Watts
 Fator de POTÊNCIA .7
 Tensão Nominal de saída de 115/220 VAC Selecionável chave externa
 Eficiência em Carga total mínima de 96%
 Distorção da tensão de saída máxima de+- 5%
 Frequência de saída sincronizada 60 Hz +-1%
 Fator de Cristal 5:1
 Tipo de forma da onda: SENOINAL
 Conexões de Saída: 06 TOMADAS PADRÃO ABNT/NBR 14136 FNT 10A
 Distorção Harmônica de no máximo +-3%

2. ENTRADA
 Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC AUTOMATICO aceita variações de 91 a 272 VAC
 Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5Hz
 Tipo de conexão de Entrada:PLUG PADRAO ABNT 14136
 Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO
 Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento. 2X12V 7 A/H
 Carregador tipo "Strong Charger", carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos. E mesmo com equipamento desligado
 Autonomia mínima carga 0% Computador Fonte 500W + Monitor LCD 22": 20 min.
 Autonomia mínima a carga total (1400 VA) de 10 minutos

[Download do Catálogo](#)



(manual que consta do site oficial da fabricante)

CATEGORIA: Nobreak – Interativo - SOHO**MODELO: Nobreak Modelo KSB 1500BS**

DESCRIÇÃO: Os nobreaks de linha interativa são equipamentos que regulam a tensão corrigindo as oscilações da rede, e em casos de queda de energia atuam num tempo menor que 4ms protegendo e mantendo em funcionamento os equipamentos a eles ligados a partir retorno energia seu retificador atua no sentido de recarregar a bateria do nobreak. Eles também são caracterizados por apresentarem em modo rede a frequência na saída igual à da rede elétrica, porém eles possuem um estabilizador interno. A tensão de saída é corrigida para um valor seguro caso a tensão de entrada varie para valores que possam prejudicar os equipamentos conectados. A linha SOHO, abreviação do termo inglês Small Office-Home Office, é mais específica para ser utilizada em pequenos escritórios, residências e ou microempresas, são equipamentos mais leves para equipamentos que não demandam quantidades de energia em larga escala.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**1. SAÍDA**

- Capacidade de Potência de Saída mínima de 1050 Watts / 1500 VA
- Fator de POTENCIA .7
- Tensão Nominal de saída de 127VAC
- Eficiência em Carga total mínima de 96%
- Distorção da tensão de saída máxima de+/- 5%
- Frequência de saída sincronizada 50/60 Hz +/-5%
- Fator de Crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURA EM REDE E PWM EM MODO INVERSOR
- Conexões de Saída: 06 TOMADAS PADRÃO ABNT/NBR 14136 FNT 10"
- Distorção Harmônica de no máximo +/-3%

2. ENTRADA

- Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC AUTOMÁTICO aceita variações de 91 a 272 VAC
- Frequência de entrada: 60 Hz +/-5%
- Tipo de conexão de Entrada: PLUG PADRÃO ABNT 14136
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento. 2X12V 07 A/H
- Carregador tipo "Strong Charger", carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos. É mesmo com equipamento desligado
- Autonomia mínima a carga de 1 Micro +2 Monitor LCD 30 min.
- Autonomia mínima a carga total 1500 VA 15 minutos
- Conector para ligação Bateria Externa

ANÁLISE DA INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL:**1. Primazia da Fonte Oficial:** O site do fabricante

(<https://www.crenergia.com.br/produto/KSB+1500BS+/11>) constitui a **fonte primária e atualizada** das especificações técnicas de seu produto. Qualquer documentação que com ele divirja carece de credibilidade.

2. Indício de Má-Fé ou Falsidade: A apresentação de um manual com parâmetros diferentes dos divulgados oficialmente pelo fabricante levanta fortes indícios de **alteração, adulteração ou seleção seletiva de dados** para tentar enquadrar uma proposta inidônea. Esta prática, por si só, viola o dever de **veracidade documental** imposto a todos os licitantes.

3. Desatendimento Material: Independentemente da origem do manual anexo, os dados **oficiais e públicos do fabricante** são cristalinos: o modelo **KSB 1500BS não possui, em nenhuma configuração realística, autonomia próxima de 60 minutos** para a carga de referência. O produto é, portanto, **materialmente diferente** do especificado.

III. DO FUNDAMENTO JURÍDICO E JURISPRUDENCIAL

A aceitação de produto que não atende às especificações viola a **isonomia entre os licitantes**, pois concede vantagem indevida a quem se propôs a fornecer item inferior, possivelmente a um custo menor, em detrimento de empresas que ofertaram produtos estritamente conformes.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Tribunais de Justiça estaduais é **pacífica e reiterada** no sentido de que:

- **"A especificação do edital é parâmetro de vinculação obrigatória para a Administração e para os licitantes."**
- **"A comprovação da conformidade do produto ofertado com os requisitos do edital é ônus do licitante, cabendo à Administração a fiscalização dessa conformidade."**
- **"A apresentação de documentação falsa ou que induza a erro quanto às características do produto constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, podendo configurar ato de improbidade."**

Neste caso, a documentação anexada pela licitante (se não for falsa) é, no mínimo, **insuficiente e contraditória**, não podendo sobrepor-se à informação técnica oficial e pública. A Administração Pública tem o **dever de verificar a veracidade e a consistência** dos dados apresentados, indo além da mera análise formal dos papéis.

IV. DO PEDIDO

Diante da **flagrante inadequação técnica** do produto ofertado pela empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA e dos indícios graves de **inconsistência documental**, que por si só maculam a **idoneidade da proposta**, requeremos a Vossa Senhoria que:

1. **PROVIMENTO IMEDIATO AO PRESENTE RECURSO.**
2. **REALIZE A REANÁLISE TÉCNICA** do produto ofertado, confrontando-o **obrigatoriamente** com as especificações públicas no site oficial do fabricante CR ENERGIA.
3. **DECLARE A DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA** do Pregão Eletrônico nº 90158/2025, por **desatendimento às especificações do edital** no item 70, conforme comprovado.
4. **PROSSIGA COM O CRONOGRAMA DO CERTAME**, classificando as propostas subsequentes que atendam em **estrita conformidade** ao que foi exigido, garantindo assim a **legalidade, a moralidade e a economicidade** da contratação pública.

V. CONCLUSÃO

A licitação pública é um instrumento sério, destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para o Estado, **sempre condicionada ao atendimento integral das exigências técnicas.**

Permitir a classificação de produto que não atende a uma característica fundamental como a autonomia – especialmente com indícios de documentação enganosa – é convalidar uma grave irregularidade, frustrar a confiança dos demais licitantes e, acima de tudo, colocar em risco a finalidade pública do objeto licitado.

Confiamos no bom senso e no compromisso desta Superintendência com a estrita observância da lei, para que seja mantida a **igualdade de condições** entre todos os participantes e seja garantida a aquisição de um produto que **realmente atenda às necessidades da administração.**

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,
Maria Rita Costa Da Silva Leite
Sócia-Administradora
L&R Soluções Ltda.
CNPJ:52.623.583/0001-00

Fortaleza - CE, 12 de janeiro de 2026.

L&R SOLUÇÕES LTDA

MARIA RITA COSTA DA SILVA LEITE

CPF:706.776.354-19

SÓCIA-ADMINISTRADORA